



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 13 de novembro de 2017 nº 3801

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 882/17

DENOMINA E DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Cemitério Senhor do Bom Fim**, o cemitério Central de Lucena, Situado na Rua: Mariano de Souza Falcão – Camaçari – Lucena-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Lucena; 13 de novembro de 2017.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito